

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EMENDA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 017/2011

Modifica a redação do inciso V do artigo 29 e do parágrafo 2º do artigo 31, ambos da Lei Orgânica Municipal de Currais Novos.

REPUBLIÇÃO

(Promulgada em 8 de setembro de 2011)

Art. 1º A Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 29.....

V - Fica fixado em 11 (onze) o número de vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos, para as eleições municipais de 2012 e seguintes.

Art. 31.....

§ 2º Fica fixado em 11 (onze) o número de vereadores no município de Currais Novos, para as eleições municipais de 2012 e seguintes.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, ficando revogadas as redações originais do inciso V do artigo 29 e do parágrafo 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal vigente, bem como todas as demais disposições em contrário.

(*) Republicação total por haver constado erro material na numeração da Emenda à Lei Orgânica.

Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.10.28 11:30:37 -03'00'
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Dados: 2024.10.29 10:25:54 -03'00'
JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por
RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO:07691587490
Dados: 2024.10.30 08:55:08 -03'00'
RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO
1ª Secretária

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
2º Secretário

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

Página 1 de 1 Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 67501447